

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Decreto	GAPRE	31/2021	ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Pág.	02
---------	-------	---------	---	------	----

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

DECRETO

DECRETO Nº 31/2021

De 08 de outubro de 2021.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da **Constituição do Estado da Paraíba**, com fundamento no art. 8º, VI, da **Lei Federal nº 12.608**, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

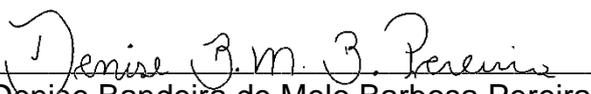
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Bom Jesus - PB, no dia 11.10.2021, segunda-feira.

Parágrafo único - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus - PB, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º - Fica antecipado feriado do dia do professor, e a prerrogativa da escola não funcionar fica antecipado para dia 11 de outubro de 2021, assim havendo aula normal no dia oficialmente comemorado como dia do professor, em 15 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua regular publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB, aos 08 de outubro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional